



# DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 24 de abril de 2024 | Edição Nº 1530 | Ano 08

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES**

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

### Expediente:

Órgão Oficial do Município de Paraty/RJ, criado pela Lei Municipal nº 2107 de 11 de agosto de 2017.

Edição, impressão e disponibilização: Secretaria Executiva de Governo.

Edições do Diário Oficial do Município podem ser acessadas no portal da Prefeitura de Paraty:

[www.paraty.rj.gov.br](http://www.paraty.rj.gov.br)

### DECRETO Nº 28/24, de 17 de abril de 2024.

O **Prefeito Municipal de Paraty**, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê a Lei Municipal 2468/2023, de 29 de dezembro de 2023, inciso I do Artigo 9º, e os artigos 41 Inciso I, 42 e 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do Artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

### DECRETA:

**Art. 1º** – Ficam suplementados os montantes das seguintes dotações orçamentárias:

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

**119-1704.078.092-** 3.3.90.39.00-  
23.695.0103.2218- Outros Serv. Terceiros - PJ -  
**R\$ 1.400.000,00**

#### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**329-1704.079.002-** 3.3.90.46.00-  
10.301.0119.2224- Auxílio Alimentação- **R\$ 18.600,00**

**330-1500.074.000-** 3.3.90.48.00-  
10.301.0119.2229- Outros Auxí. Financeiros - PF -  
**R\$ 49.000,00**

**346-1621.095.412-** 3.3.90.36.00-  
10.301.0119.2225- Outros Serv. Terceiros - PF -  
**R\$ 55.000,00**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**430-1704.079.002-** 3.3.90.39.00-  
15.122.0101.2201- Outros Serv. Terceiros - PJ -  
**R\$ 200.000,00**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**06-1704.079.002-** 4.4.90.52.00-  
13.392.0110.1770- Equipamento e Mat.  
Permanente - **R\$ 329.000,00**

**11-1704.079.002-** 3.3.90.39.00-  
13.392.0110.2244- Outros Serv. Terceiros - PJ -  
**R\$ 300.000,00**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

**728-1704.079.002-** 3.3.90.30.00-  
06.122.0101.2201- Material de Consumo- **R\$ 368.000,00**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000  
TEL: 24 3371-9900

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1530 | quarta-feira, 24 de abril de 2024

**729-1704.079.002-** 3.3.90.39.00-  
06.122.0101.2201- Outros Serv. Terceiros - PJ -  
**R\$ 25.000,00**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE**

**775-1500.074.000-** 3.3.90.14.00-  
18.122.0101.2203- Diárias - Pessoal Civil - **R\$ 25.000,00**

**Art. 2º** - Para a cobertura da suplementação mencionada no artigo 1º, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**283-1704.079.002** - 3.3.90.40.00-  
04.122.0101.2201- Serv. De Téc. da Inf. e Com.-  
**R\$ 393.000,00**

## **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**314-1500.074.000-** 3.3.90.39.00-  
10.122.0101.2202- Outros Serv. Terceiros - PJ -  
**R\$ 49.000,00**

**340-1621.095.412-** 3.3.90.30.00-  
10.301.0119.2225- Material de Consumo - **R\$ 10.000,00**

**353-1621.095.412-** 3.3.90.39.00-  
10.301.0119.2225- Outros Serv. Terceiros - PJ -  
**R\$ 20.000,00**

**357-1704.079.002** - 3.3.90.39.00-  
10.301.0119.2225- Outros Serv. Terceiros - PJ -  
**R\$ 18.600,00**

**363-1621.095.412** - 4.4.90.52.00-  
10.301.0119.2225- Equipamento e Mat.  
Permanente - **R\$ 25.000,00**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**04-1704.079.002-** 3.3.90.39.00-  
13.392.0110.1770- Outros Serv. Terceiros - PJ -  
**R\$ 50.000,00**

**561-1704.079.002-** 3.3.90.39.00-  
13.122.0101.2201- Outros Serv. Terceiros - PJ -  
**R\$ 174.000,00**

**658-1704.079.002-** 3.3.90.30.00-  
13.392.0110.2246- Material de Consumo - **R\$ 30.000,00**

**659-1704.079.002-** 3.3.90.36.00-  
13.392.0110.2246- Outros Serv. Terceiros - PF -  
**R\$ 50.000,00**

**660-1704.079.002-** 3.3.90.39.00-  
13.392.0110.2246- Outros Serv. Terceiros - PJ -  
**R\$ 75.000,00**

**662-1704.079.002-** 3.3.90.30.00-  
13.392.0110.2248- Material de Consumo - **R\$ 150.000,00**

**663-1704.079.002-** 3.3.90.36.00-  
13.392.0110.2248- Outros Serv. Terceiros - PF -  
**R\$ 100.000,00**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA**

**676-1704.078.092-** 3.3.90.39.00-  
16.482.0112.2251- Outros Serv. Terceiros - PJ -  
**R\$ 1.400.000,00**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**

**836-1704.079.002-** 4.4.90.52.00-  
26.122.0101.1701- Equipamento e Mat.  
Permanente - **R\$ 200.000,00**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE**

**768-1500.074.000-** 4.4.90.52.00-  
18.122.0101.1701- Equipamento e Mat.  
Permanente - **R\$ 25.000,00**

**Parágrafo Único** - As suplementações previstas no artigo 1º deste decreto, no montante de R\$ 2.769.600,00 (dois milhões setecentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais ) de acordo com a Lei 2468/2023 em seu artigo 9º onera os índices previstos da LOA em R\$ 1.846.000,00 (um milhão e oitocentos mil).

**Art. 3º** - Fica Aberto o Crédito Suplementar por Superávit Financeiro apurado no exercício de 2023, no valor de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**148-1573.083.008-** 3.3.90.39.00-  
12.361.0108.1747- Outros Serv. Terceiros - PJ -  
**R\$ 980.000,00**

**Parágrafo Único** - A suplementação prevista no artigo 3º deste decreto, em conformidade com a Lei 2468/2023 oneram os índices previstos na LOA em R\$ 980.000,00.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL**  
**PREFEITO**

## **TERMO ADITIVO Nº 009**

Termo Aditivo nº 009 ao Contrato nº 060/2021, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde e a Organização Social VIVA RIO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.343.941/0001-28, para alteração das

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY**

RUA JOSÉ BALBINO, 142 - PONTAL - PARATY/RJ | CEP: 23970-000  
TEL: 24 3371-9900

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1530 | quarta-feira, 24 de abril de 2024

Cláusulas Quinta- vigência, Nona- Valor do Contrato e Décima- Das Condições de Transferência de Recursos. O presente Termo Aditivo visa o reequilíbrio econômico- financeiro do Contrato nº 060/2021 e reajuste de 4,68%, de acordo com o IPCA acumulado no período, cuja referencia é novembro/2023 e, ainda, acresce-se o quantitativo de atividades hospitalares, cujo valor totaliza em R\$6.822.362,37 (seis milhões, oitocentos e vinte e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos). O presente Termo Aditivo está fundamentado conforme dispõe o Artigo 65, inciso II, alínea d da Lei 8.666/93

**PARATY, 18 DE ABRIL DE 2024.**

**CARLA LACERDA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EDITAL Nº 003/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO**

Nesta data **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2024**, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, AÇÚCAR E PÓ DE CAFÉ PARA ATENDER OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES**, de acordo com o Relatório apresentado pela Pregoeira que classificou os itens da seguinte forma:

- 01, 04 e 05 para empresa ACF2 SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, com o valor global de R\$76.348,40 (setecentos e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

- 02 para a empresa PLINIO HALBEN CORREA – EPP, com o valor global de R\$13.543,20 (treze mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

- 03 para a empresa F PEREIRA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, com o valor global de R\$66.120,00 (sessenta e seis mil, cento e vinte reais).

O Valor global da presente licitação é de R\$156.011,60 (cento e cinquenta e seis mil e onze reais e sessenta centavos).

**PARATY, 16 DE ABRIL DE 2024.**

**CARLA LACERDA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2024**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATADA:** ACF2 SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES.

**VALOR GLOBAL:** R\$76.348,40 (setenta e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

**ORIGEM:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2024 – PE 003/2024.

**PARATY, 19 ABRIL DE 2024.**

**CARLA LACERDA DA SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2024**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** PLÍNIO HALBEN CORREA EPP

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR PARA ATENDER OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES.

**VALOR GLOBAL:** R\$13.543,20 (treze mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

**ORIGEM:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2024 – PE 003/2024.

**PARATY, 19 ABRIL DE 2024.**

**CARLA LACERDA DA SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2024**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** F PEREIRA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CAFÉ PARA ATENDER OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES.

**VALOR GLOBAL:** R\$66.120,00 (sessenta e seis mil e cento e vinte reais).

**ORIGEM:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2024 – PE 003/2024.

**PARATY, 19 ABRIL DE 2024.**

**CARLA LACERDA DA SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024**

A Secretária Municipal de Saúde, Sr<sup>a</sup> Carla Lacerda da Silva, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declara para fins de comprovação, que deixa de realizar licitação para contratação a empresa REAL 2 COMÉRCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.011.391/0001-07 com sede na Avenida São José, s/nº, Quadra XXIII, Lote 10 A – Andar 2 – Sala 3 – Parque Belém – Angra dos Reis/RJ – CEP: 23935-010, tel.: (24) 3365-4867 e COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA PARATY, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.896.979/0001-20 com sede na Rua José do Patrocínio, 307 – Parque da Mangueira – Paraty/RJ – CEP: 23970-000, tel.: (24) 99302-7144, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY**

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1530 | quarta-feira, 24 de abril de 2024

AÇÕES DE CONTROLE DE ARBOVIROSES E ZONOSSES, REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O valor global da presente contratação é de R\$ 2.564,69 (dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), sendo R\$ 947,54 (novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) para a empresa REAL 2 COMÉRCIOS LTDA e R\$ 1.617,15 (mil seiscentos e dezessete reais e quinze centavos) para a empresa COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA PARATY, conforme descrito no Processo nº 2166/2024. A presente dispensa de licitação está amparada no Inciso II do Artigo 75 – da Lei 14.133/21.

**PARATY, 19 ABRIL DE 2024.**  
**CARLA LACERDA DA SILVA - SECRETÁRIA**  
**MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **TERMO DE PAGAMENTO - INDENIZAÇÃO Nº** **002/2024**

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO, Srº Newton Cananea, no valor de R\$ 11.254,94 (onze mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), devidamente apurado, em virtude aos dias excedentes ao término de Contrato nº 040/2019, conforme disposto nos autos do Processo Administrativo nº 7223/2024.

**PARATY, 19 ABRIL DE 2024.**  
**CARLA LACERDA DA SILVA – SECRETÁRIA**  
**MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE** **LICITAÇÃO Nº018/2024**

Referência: Dispensa de Licitação nº 018/2024

Processo nº 10505/2024

Critério de julgamento: menor preço

Encontra-se aberto o aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II referente ao objeto: "**Aquisição de pneus para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes a frota do Fundo Municipal de Assistência Social de Paraty/RJ**," Visando atender o disposto no §3º da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para apresentação de propostas ao Fundo Municipal de Assistência Social de Paraty.

Período de Apresentação de Propostas: 19/04/24 a 25/04/24.

Data de Abertura e Julgamento das Propostas e Habilitação: 26/04/24 às 10h

O aviso e seus anexos estão disponíveis para consulta e impressão através do site <https://www.paraty.rj.gov.br/>

Maiores informações no Departamento de Compras do Fundo Municipal de Assistência Social de Paraty e-mail [compras.assistenciasocial@paraty.rj.gov.br](mailto:compras.assistenciasocial@paraty.rj.gov.br)

Paraty, 18 De Abril de 2024

**OSMAR MANOEL DE SIQUEIRA –**

**SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL E**  
**DIREITOS HUMANOS**

**ORDENADOR DE DESPESAS**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1530 | quarta-feira, 24 de abril de 2024

## PROCESSO SELETIVO PARA INTERESSADOS EM ATIVIDADES GASTRONÔMICAS NA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO 10 a 19 de maio de 2024.

A Prefeitura Municipal de PARATY, com endereço, Rua José Balbino da Silva n.º 142 Pontal, CNPJ 29.172.475/0001-4, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, torna público, conforme as condições explicitadas a seguir o presente Edital de Chamamento Público simplificado para concessão de utilização de espaço da PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO da Festa do Divino Espírito Santo de 2024.

A Festa do Divino Espírito Santo de Paraty é reconhecida como Patrimônio Cultural Brasileiro, destacando-se por sua relevância histórica, cultural e religiosa. Ao longo dos séculos, a celebração tem sido preservada e transmitida de geração em geração, enriquecendo o tecido cultural da cidade. As manifestações religiosas, rituais tradicionais, danças folclóricas e gastronomia típica durante a festa são elementos que refletem a identidade e a diversidade cultural local.

### 1 - OBJETIVOS

O presente chamamento visa a seleção de interessados em obter a permissão para utilização de espaço público ("box" e food truck), a título temporário e precário, na praça de alimentação, durante a Festa do Divino Espírito Santo 2024, para exploração de atividade gastronômica. O evento ocorrerá entre os dias 10 e 19 de maio de 2024, será realizado no estacionamento ao lado da igreja Matriz Nossa Senhora dos Remédios.

#### Objetivos específicos

- 1.1** Valorizar os empreendimentos de gastronomia local do município de Paraty, contribuindo para o fortalecimento do destino Paraty, considerando o título de Cidade Criativa da Gastronomia chancelada pela UNESCO;
- 1.2** Aumentar a competitividade das empresas e instituições participantes, por meio dos serviços gastronômicos;
- 1.3** Aumentar a visibilidade dos participantes e da gastronomia de Paraty;
- 1.4** Gerar indução turística;
- 1.5** Incentivar o uso de ingrediente culinário local e a criatividade na elaboração dos pratos, potencializando a identidade gastronômica da cidade.

### 2 - INSCRIÇÕES

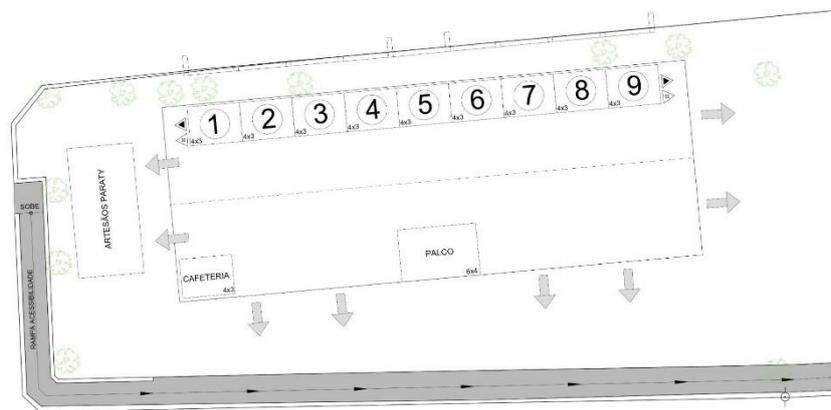
**2.1** As inscrições para participar da Praça de Alimentação da Festa do Divino Espírito Santo 2024 de Paraty, ocorrerão no período compreendido entre os dias 25 e 30 de abril de 2024 da seguinte forma:

a) Mediante proposta preenchida via formulário: <https://docs.google.com/forms/d/1RLp5wqgEjqkYWWj6-b4GDfw0PZbuGraabcZ66kFdlk/edit>

**2.2.** Para a seleção, serão consideradas as inscrições mediante proposta preenchida dentro do prazo horário estipulado neste edital.

**2.3** As dúvidas sobre o edital, poderão ser esclarecidas via WhatsApp 24 33712899 ou na Secretaria Municipal de Turismo, endereço Avenida Roberto Silveira, 1993 Vila Colonial, no horário comercial, de segunda a sexta.  
**2.4** O resultado será divulgado dia 01/05/2024

### 3 - O EVENTO E SUAS ETAPAS



LAYOUT DOS BOX NA PRAÇA DA ALIMENTAÇÃO  
FESTA DO DIVINO 2024  
ESTACIONAMENTO DA MATRIZ

A praça de alimentação contará com as seguintes características:

- 3.1** Serão disponibilizados sob uma tenda 15x40 09 (nove) boxes 4x3, divisória entre área de atendimento e serviço (2x1), balcão em madeira de 3m, arte da testeira 3x0,5, ponto de água e energia e dois food trucks.
- 3.2** Serão disponibilizados 3 boxes para entidades filantrópicas devidamente registradas no município sem custo;
- 3.3** Empresa de alimentos e bebidas de acordo com valor no item 5.
- 3.4** Período de entrega de proposta preenchida: de 25/04 a 30/04/2024;
- 3.5** Reunião de alinhamento do evento com todos os participantes selecionados: 02/05/2024 às 10h no local do evento;
- 3.6** Realização da Praça de alimentação: de 10 a 19 de maio de 2024.

#### 4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 4.1** Participar da reunião de alinhamento, previsto na *seção 3* deste edital;
- 4.2** Repassar as informações, sobre o funcionamento da praça de alimentação aos colaboradores;
- 4.3** Elaborar cardápio baseado na gastronomia local;
- 4.4** Zelar pela limpeza e organização do entorno e mesas da praça de alimentação;
- 4.5** Cumprir os horários de funcionamento;
- 4.6** Fica a cargo do proponente custear impressão da testeira (Secretaria de Turismo fornecerá a arte), divisória entre as barracas em lycra vermelha (não pode ter acesso entre os estandes), locação de 07 jogos de mesas branca de plástico monobloco quadrada e cadeiras brancas em excelente estado, cobre mancha em napa vermelho 75cm x 75 cm, capa para o balcão em napa vermelha, lixeira grande e ações que não estejam na estrutura;
- 4.7** Os proponentes se responsabilizarão com todas as despesas de compras das mercadorias, equipamentos para confecção dos produtos, incluindo mão de obra, materiais e as demais que forem necessárias. Ficando a Prefeitura Municipal de Paraty isenta de qualquer despesa tributária, trabalhista ou previdenciária;
- 4.8** Proibido uso de equipamento sonoro no interior dos boxes;
- 4.9** Pagamento da taxa para box no valor de R\$ 3.200,00  
Pagamento da taxa par o food truck no valor de R\$ 1.500,00

#### 5 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- a) Ter participado mais de dez anos da praça de alimentação da Festa do Divino;
- b) Empresa ou instituição devidamente cadastrada no município de Paraty com maior tempo de existência;

c) Utilizar ingredientes da gastronomia local em destaque no cardápio e de forma diversificada entre os participantes.

## 6. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

**6.1** Para avaliação prévia, será obrigatório o envio do menu que será trabalhado.

**6.2** Em casos de cardápios semelhantes a outros participantes ou o não cumprimento dos critérios estabelecidos, a Secretaria de Turismo juntamente com o departamento de Cidade Criativa solicitará alteração do cardápio;

**6.3** O material para servir alimentos e bebidas deverá ser biodegradável;

**6.4** Manuseio de alimentos conforme o manual de boas práticas da vigilância sanitária;

**6.5** Os restaurantes que não alterem seu "prato", conforme solicitação, serão excluídos do projeto por descumprimento das regras e não participarão da praça de alimentação;

**6.6** O preço do "cardápio" criado, deverá ser informado juntamente com a proposta;

**6.7** O participante poderá sinalizar se tem interesse em servir, além do menu regular, uma opção vegetariana;

**6.8** A exposição do cardápio ou propagandas deverão ficar na parte interna da barraca, não sendo permitido expor na parte da frente dos boxes;

**6.9** Será criado um grupo de WhatsApp, para repasse de informações. O participante deverá informar o representante que participará do grupo;

## 7 - DOS ORGANIZADORES E SUAS OBRIGAÇÕES

**7.1** Planejar e organizar a praça de alimentação da Festa do Divino 2024 e tomar as decisões referente ao espaço;

**7.2** Servidor de plantão para acompanhar as apresentações artísticas;

**7.3** Distribuir os participantes em seus devidos boxes;

**7.4** Entrega da estrutura (pisos, boxes, balcão, divisória, cozinha em octanorme até 3 dias antes do evento para que o participante finalize a montagem conforme artigo 4.6.

## 8. TERMO DE ACEITE E CONCORDÂNCIA (ANEXO I)

**8.1** O participante desta praça de alimentação, assim que selecionado, declara, no ato da assinatura do termo de adesão de participação, que está ciente e seguirá as regras;

**8.2** O participante desta praça, concorda em ceder ao governo municipal de Paraty, através da Secretaria de Turismo, sem qualquer ônus para direito de capacitação de imagens;

**8.3** A simples adesão de participação na Praça de Alimentação da Festa do Divino 2024 implica no total conhecimento e aceitação deste edital.

Paraty, 24 de abril de 2024.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1530 | quarta-feira, 24 de abril de 2024

## ANEXO 01- TERMO DE ADESÃO

### TERMO DE ACEITE

Eu, **XXXXXXXXXX**, portador do **RG nº 00.000.000-0**, inscrito no **CPF nº 000.000.000-00**, declaro, para os devidos fins, que **ACEITO E CONCORDO** com as Cláusulas e itens mencionados no **EDITAL Nº 000/2024** da Prefeitura Municipal de Paraty, visando o ordenamento dos espaços na Praça de Alimentação da Festa do Divino Espírito Santo 2024. O evento ocorrerá entre os dias 10 e 19 de maio de 2024 que será realizado no estacionamento ao lado da igreja Nossa Senhora dos Remédios.

Atesto também que irei cumprir com todas as regras e que minha adesão de participação na Praça de Alimentação da Festa do Divino 2024 implica no total conhecimento e aceitação deste edital.

Paraty, xx de abril de 2024.

---

**PROPONENTE**

**CPF: 000.000.000-00**

---

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY**

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900